

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 586** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **29/03/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 20/05/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59

DO OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do piso do edifício Bloco B no Campus Universitário de Tangará Da Serra - Professor Eugênio Carlos Stieler, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, no termos da Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT.

VALOR: R\$ 397.729,18 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

DA ASSINATURA: 20/05/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, matrícula nº 810313.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkman Ultramari, matrícula 109323.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85

DO OBJETO: contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Campus Universitário do Médio Araguaia "DOM PEDRO CASALDÁLIGA" da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 382145/2021- UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, no termos da Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT.

VALOR: R\$ 623.868,45 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DA ASSINATURA: 20/05/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, matrícula nº 48071.

FISCAL/MATRÍCULA: Marcos Lazaro Guimarães, matrícula 110694.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Julio Cesar Beltrame Benatti, matrícula 253961.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2532.0300.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sra. Jaira Soares De Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ sob o nº 23.923.708/0001-10

DO OBJETO: o acréscimo e supressão de quantitativo não previsto na planilha licitada para atender o projeto inicial.

DA ASSINATURA: 20/05/2022.

DO VALOR: R\$ 30.008,74 (trinta mil, oito reais e setenta e quatro centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, nº. 81013.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkman Ultramari, nº 109323.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin; Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do julgamento da regularidade dos documentos de habilitação no procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/03309, denominado **Tomada de Preços nº 02/2022/DETRAN/MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 15ª Ciretran de Poconé - MT.

EMPRESA	RESULTADO
R GONÇALVES CARVALHO EIRELI	HABILITADA
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	HABILITADA
CONSTRUESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA

A ata da sessão, contendo os detalhes da análise e do julgamento, está disponível para consulta no sistema SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "a", fica(m) o(s) licitante(s), **INTIMADO(S) a partir da lavratura da ata**, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT